UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Direito

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE MAIO DE 2019

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes Fernanda Gomes e Souza Borges e Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, sob a presidência da primeira, para compor comissão com o objetivo de elaborar cartilha informando acerca dos procedimentos institucionais a serem seguidos nos casos de assédio na Universidade.

Art. 2º- Releva ressaltar que tal redesignação se fez necessária em virtude de afastamento para capacitação dos membros da Comissão designada anteriormente.

Art. 3º- A cartilha deverá ser protocolada na Secretaria da Chefia em até 30 dias com o escopo de ser submetida à Assembleia.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Isabela Neves Silveira
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras

Isabela Neves Silveira
Chefe do Departamento de Direito